

PROJETO DE LEI Nº L-_____ / _____

**“CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
PROJETO CAVALEIROS FOOTBOYS CLUBY.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, ao Projeto “Cavaleiros Footboys Cluby”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação no Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

Manu Rezende
Vereadora-autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Cavaleiros Footboys Cluby” tem como finalidade promover aulas de futebol de salão (futsal) para a formação esportiva, educacional e social de até 200 (duzentas) crianças e adolescentes no Município de Macaé, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.

O projeto visa oferecer oportunidades de aprendizado esportivo, convivência social, disciplina, incentivo à educação e afastamento de situações de risco e vulnerabilidade.

Além das atividades esportivas, o projeto também pretende promover torneios, campeonatos e eventos comunitários, fortalecendo a integração social e estimulando valores como respeito, cooperação e cidadania.

Diante da relevância social, esportiva e educacional da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.